



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

## LEI N.º 1.871, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Subsídios do Prefeito Municipal, da Vice-Prefeita Municipal e dos Secretários Municipais e dá outras providências.**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito Municipal, da Vice-Prefeita municipal e dos Secretários Municipais, em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Parágrafo Único** – O percentual a ser aplicado na revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos municipais, se refere ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

**Art. 2º** - As despesas com esta Lei correrão por conta de previsão orçamentária, já constante em dotação própria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura de Monteiro Lobato, 21 de março de 2023.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



### ANEXO III

### QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	VENCIMENTOS
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I	40HS	1.352,34
2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II	40HS	1.633,16
6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL III	40HS	1.655,84
1	ASSESSOR DE TRANSPORTES	40HS	2.198,97
1	ASSESSOR DESPORTIVO	40HS	2.198,97
1	ASSESSOR ESPECIAL	40HS	2.198,97
1	CHEFE DE GABINETE	40HS	4.018,44
1	CHEFE DE SECRETARIA	40HS	1.352,34
1	CHEFE DOS SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	1.352,34
1	CHEFE GERAL DA AREA DE SAUDE	40HS	6.152,26
2	DIRETOR DE ESCOLA	40HS	4.885,29
4	PROFESSOR COORDENADOR	40HS	4.420,55
1	SECRETARIO MUN CULTURA E TURISMO	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. ASSIST. E DESENV SOCIAL	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE OBRAS	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DE SAUDE	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DOS ESPORTES E LAZER	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. DOS TRANSPORTES	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE	40HS	3.260,11
1	SECRETARIO MUN. SERVIÇOS MUNICIPAIS	40HS	3.260,11
2	SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	40HS	2.789,50
1	SUPERVISOR EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR	40HS	1.774,50
3	VICE DIRETOR DE ESCOLA	40HS	4.420,55

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [gabinete@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:gabinete@monteirolobato.sp.gov.br)

[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)